



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 024/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 002/2023

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo nº: 2022.09.13.0016

Objeto: Contratação de Empresa especializada no serviço de fornecimento de refeição tipo quentinha, buffet, coffee break e lanches para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.09.13.0016, no dia 13 de setembro de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no serviço de fornecimento de refeição tipo quentinha, buffet, coffee break e lanches para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo administrativo;	13/09/2022	001
II	Termo de Abertura de processo;	13/09/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	13/09/2022	003 - 005
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	13/09/2022	006 - 010
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	21 e 22/09/22	011 - 016
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	29/09/2022	017
	Termo de aprovação das Manifestações;	29/09/2022	018

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	03/10/2022	019 - 020
VII	Pesquisa mercadológica;	27/10/2022	021 - 035
	Despacho ao Secretário de Administração com a justificativa de preços;	27/10/2022	036 - 037
VIII	Juntada de decretos;	08/11/2022	038 - 043
IX	Solicitação de dotação orçamentária;	08/11/2022	044
X	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	08/11/2022	045
XI	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	08/11/2022	046
	Termo de Referência com aprovação e autorização pelo Ordenador de Despesa;	16/11/2022	047 - 073
XII	Termo de concordância como órgãos participantes;	17/11/2022	074 - 075
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	23/11/2022	076
XIV	Parecer de conformidade;	29/11/2022	068 - 070
XV	Autorização para feitura da licitação;	29/10/2022	071
XVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	01/12/2022	072
XVII	Juntada de portaria e anexos;	01/12/2022	073 - 075
XVIII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	06/12/2022	076
XIX	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	06/12/2022	077 - 141
XX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	07/12/2022	142 - 146
XXI	Edital e anexos;	13/01/2023	147 - 209
XXII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/01/2023	210
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	13/01/2023	211
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	13/01/2023	212
	Publicação em jornal de grande circulação;	16/01/2023	213
	Errata de publicação;	16/01/2023	214



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	17/01/2023	215
Juntada de publicação	17/01/2023	216

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Foi anexado ao processo, os decretos de exonerações e nomeações dos secretários e coordenadores de compras. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concorrências, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 30/01/2023, 04 (quatro) licitantes, sendo elas:

- **TELES E LIMA ALIMENTACAO LTDA, CNPJ 30.512.171/0001-60;**
- **CAMILA L FERREIRA LTDA, CNPJ 42.910.701/0001-08;**
- **F DE N J LISBOA, CNPJ 23.206.285/0001-17;**
- **L. G. M. ROSA, CNPJ 08.945.218/0002-01.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 002/2023 / Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quitinhas, buffet, coffee break e lanches de interesse da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

de todos para alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

CAMILA L FERREIRA LTDA, CNPJ 42.910.701/0001-08, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, totalizando o valor de **R\$ 622.676,20** (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme consta em ATA FINAL (fls 283 – 299).

O pregoeiro adjudica o resultado da licitante no valor global de **R\$ 622.676,20** (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), fls 300 – 302, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 303.


Em ao contínuo, o pregoeiro encaminha o relatório do resultado da licitação para a secretária de Administração (fls 304).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 26/2023 – PGM (fls. 306 – 311) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 09 de fevereiro de 2023.



Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022